



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA Nº 140, DE 03 DE Abril DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores.


O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelos servidores listados abaixo o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Servidor/Cargo	SIAPE	Processo	Homologação concedida em:
Tatiana Nascimento de Jesus/ Assistente em Administração	1991140	23282.013656/2018-14	18/02/2019
Mauana Silva da Purificação Souza/ Técnica em Tecnologia da Informação	2295300	23282.013659/2018-40	08/03/2019
Sílvia Helena dos Santos Moreira/ Técnica em Segurança do Trabalho	2303568	23282.012232/2018-24	01/04/2019
Wagner Ferreira Sales/ Técnico em Tecnologia da Informação	2303580	23282.012239/2018-46	01/04/2019

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor